Parecer das Comissões Nº 303A/2026 ao Projeto de Lei Nº 431/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/10/2026. PROTOCOLO 23177/2026 - 05/10/2026 12:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6K9A-2AF9-0JE5-2S39

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI 431/2025

Parecer Comissões nº 303/2026

Ementa: "Institui, no âmbito do Município de Itapevi, a premiação "Agente de Inclusão Nota 10" e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Itapevi, a premiação "Agente de Inclusão Nota 10" e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise está devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas,

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 05 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente	Fábio de Freitas Vice-Presidente / Relator

Elias Vasconcelos Araujo Membro	Mariza Martins Borges Membro	Mateus Andrade da Silva Santos Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani Presidente / Relator	Ivonildo Andrade da Hora Vice-Presidente

Akdenis M. Kourani Membro	Pedro Augusto F. de Oliveira Membro	Thiago Henrique C. Moitinho Membro

Parecer das Comissões Nº 303A/2026 ao Projeto de Lei Nº 431/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/10/2026. PROTOCOLO 23177/2026 - 05/10/2026 12:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6K9A-2AF9-0JE5-2S39

Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Mariza Martins Borges Presidente	Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho Membro	Mateus Andrade da Silva Santos Relator	Marina de Castro Dornellas Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas Presidente	Mariza Martins Borges Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora Membro	Jonas Henrique S. M. Goncalves Membro	Mateus A. da Silva Santos Membro

Parecer das Comissões Nº 303A/2026 ao Projeto de Lei Nº 431/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/10/2026. PROTOCOLO 23177/2026 - 05/10/2026 12:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6K9A-2AF9-0JE5-2S39

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6K9A2AF90JE52S39, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6K9A-2AF9-0JE5-2S39

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 05/10/2026, às 12:52:45

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 05/10/2026, às 14:08:31

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 05/10/2026, às 16:32:51

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 06/10/2026, às 09:00:02

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 06/10/2026, às 10:11:50

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 06/10/2026, às 10:51:50

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 06/10/2026, às 11:22:19

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 07/10/2026, às 14:19:14

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 08/10/2026, às 09:22:40

DONIZETTI DIAS CARVALHO
Vereador
Assinado em 08/10/2026, às 09:39:39

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 10:47:14

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de outubro de 2026

Parecer das Comissões Nº 303A/2026 ao Projeto de Lei Nº 43/2026 - Documento assinado digitalmente em 05/10/2026. PROTOCOLO 231172026 - 05/10/2026 12:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 6K9A-2AF9-0JE5-2S39